PORTARIA Nº229, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.013

Autoriza a contratação de empregados públicos que menciona.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições, em especial as disposições contidas na Lei nº 292/99, e

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, está com seu quadro de funcionários desfalcados de empregados públicos;

Considerando, que necessário se faz a contratação de Auxiliar de Creche, Auxiliar de Serviços Gerais e Inspetor de Alunos;

Considerando, ainda que em situações de urgência, para as quais não disponha a Prefeitura Municipal de pessoal e meios próprios, ou que estes sejam insuficientes para atender a demanda, pode-se contratar pessoal por prazo determinado, nos termos do inciso VII, do art. 2º, da Lei nº 292/99;

Considerando, finalmente o disposto no Art. 3º da Lei nº1.195/2013;

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica autorizada a contratação das empregadas pública, abaixo relacionadas:

Nome	Cargo	Localidade
Ariani de Souza Gomes Alvarenga	Inspetora de Alunos	São Sebastião do Pontal
Cíntia Candida Esperança	Auxiliar de Creche	São Sebastião do Pontal
Fátima Leme Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	São Sebastião do Pontal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de setembro de 2013

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I